



AUTÓGRAFO nº 2353 /2024 de 25 de Junho de 2024

**Institui a “Semana Municipal de Incentivo à prática de leitura,  
e dá outras providências.”**

A Câmara Municipal de Alumínio resolve aprovar, nos seus termos, o Projeto de Lei nº 16/2024-L de autoria dos edis Prof. Jediel e Profª. Meire Barbosa, a saber

**Art. 1º - Art. 1º - Fica Instituído no Município de Alumínio, a “Semana Municipal de Incentivo à Prática de Leitura”, a ser comemorada na última semana do mês de outubro, próximo ao dia 29 de outubro no - “Dia Nacional do Livro”.**

**Art. 2º - O incentivo de que trata o artigo primeiro desta Lei terá os seguintes objetivos:**

- I - Estimular o hábito da leitura nas escolas;
- II - Aproximar os autores e editoras do público leitor;
- III - Facilitar o acesso às obras literárias;
- IV - Estimular o surgimento de novos autores;
- V - Contribuir para a preservação da língua e cultura nacional;
- VI - Contribuir para a formação crítica e cultural da população aluminense;
- VII - Incentivar a doação e realização de feiras do livro;
- VIII - Realizar a comemoração “Festa do Livro”, esta, específica junto aos alunos da fase de transição da Educação Infantil para o Ensino Fundamental.

**Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.**

CÂMARA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO, 25 de Junho de 2024..

PROFª. MEIRE BARBOSA

Presidente

ADILSON BALDOINO

1º Secretário